



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



LEI Nº 1053 DE 22 DE outubro

DE 1.987

"Declara de Utilidade Pública Municipal a A.P.A.E (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a A.P.A.E (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) com sede na Rua Goiás, 15 - centro, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de outubro de 1.987.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei foi registrada no livro próprio, as fls. 88

Em 22 / 10 / 87 Ilória